

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM
Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 17600/FY24 – BR-CI-410608-NC-RFB

Após duas publicações realizadas para essa ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 17600/FY24 - BR-CI-410608-NC-RFB, nos dias 10 de abril de 2024 e 17 de junho de 2024, informamos que não é possível continuar com o processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA PARA IMPLANTAÇÃO PARTICIPATIVA DE 100 HECTARES DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS NA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS- ARAPIUNS, pelas seguintes razões:

- a) Os valores das propostas recebidas, em resposta aos procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (*Amazon Sustainable Landscapes – ASL*), foram conhecidos nas etapas de “Reuniões de Abertura de Propostas”, ocorridas nos dias 04 de junho de 2024 e 08 de julho de 2024, e extrapolam a média de preços praticada para ações de caráter similar, inclusive para áreas de maior complexidade logística e para as ações que envolvem a assistência técnica.
- b) Em resposta às duas publicações realizadas, há uma discrepância entre os valores apresentados e o orçamento aprovado para a referida contratação. Conforme registrado em Atas e demonstrado abaixo, os valores são significativamente elevados:

Tabela 1 – Registro Ata de Reunião – 04/06/2024

Empresa	Valor da Carta-Oferta
ECOTEC	R\$ 18.000.000,00
VERTHIC	R\$ 11.052.263,71
FLORESTAS ENGENHARIA	R\$ 4.357.084,08

Tabela 2 – Registro Ata de Reunião – 08/07/2024

Empresa	Valor da Carta-Oferta
ECOTEC	R\$ 10.903.004,71
VERTHIC	R\$ 8.943.060,15
FLORESTAS ENGENHARIA	R\$ 5.436.106,60

- c) Não justifica a contratação, sob os valores constantes nas propostas apresentadas, para execução das demandas técnicas pertinentes à ET N° 17600/FY24.
- d) Não há prazo hábil para republicar a licitação no atual momento, dado que a “Fase 1 do ASL” finda em 2025, e não é factível reduzir ainda mais o prazo de execução, já achatado ao máximo (apenas 15 meses);
- e) Na atual conjuntura, mesmo que o prazo do projeto ASL viesse a ser prorrogado, relançar uma nova licitação implicaria em ter de celebrar o contrato tardiamente, fora da estação de chuvas.

Sendo assim, apesar de um grande esforço de divulgação da oportunidade de contratação, não há mais expectativa de sucesso com a contratação desse serviço e a decisão, neste momento, é fracassar o processo e cancelar a licitação.

Brasília, 08 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Tiago Eli de Lima Passos
Tiago Eli de Lima Passos (Aug 9, 2024 14:57 ADT)
Tiago Eli de Lima Passos

Coordenador Substituto

Coordenação de Produção e Uso Sustentável - COPROD/ICMBio